



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 120/2014.

Ementa: “*Que exonera servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar n.º 1262/2013, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de *Coordenadora Escolar*, **Sandra Mercês Tavares**, brasileira, divorciada, portadora do CPF. Nº 724.258.576-72, Cédula de Identidade n.º M-4.410.114 SSP/MG, residente e domiciliada à Av. Bueno Brandão, n.º 350/101, centro, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado, tendo por sua motivação a Lei Complementar n.º 1262/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 16 dias do mês de dezembro de 2014.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI COMPLEMENTAR Nº 812, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 16/12/2014 A 22/12/2014
ASS.: 